



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 -

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE OBJETO

PARECER Nº: 04/2024

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO CULTURAL

O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, em consonância, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; O Decreto Municipal nº: 014/2023 e o Decreto Municipal nº 022/2023 torna público o parecer nº: 00/2024 da comissão de seleção, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do resultado final da etapa da **Análise de mérito cultural** referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2024, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Foram avaliadas as inscrições destinadas à categoria do edital 004/2024, que visa selecionar **AÇÕES VOLTADAS A PRODUÇÕES AUDIOVISUAL**

com um valor financeiro total de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) para rateio, conforme está distribuído no ANEXO I do Edital.

Na **análise de mérito cultural** dos projetos encaminhados à comissão foram utilizados métodos comparativos entre os participantes, a partir do parecer técnico de um especialista contratado, levando em consideração os critérios de avaliação em anexo.

Para cada proposta apresentada foi atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 60 e o somatório das notas de cada item formara a nota total do projeto.

Será selecionado o projeto que tiver nota total a partir de 50% e classificação será dada pelas maiores notas em ordem decrescente.

Os projetos que não atingirem a nota de corte será desclassificado.

Os projetos que atingirem a nota de corte, mas que não se encaixe no número de vagas, deverá ficar na suplência para que seja contemplado com o remanejamento de recurso.

Os projetos que atingirem a nota de corte, mas que esteja com alguma pendência no mérito cultural, seus proponentes terão a oportunidade de apresentar recurso.

Compreende-se como:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

- a. **SELECIONADO:** o projeto apto com nota acima de 30 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
b. **SUPLENTE:** o projeto apto à convocação com nota acima de 30, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso;
c. **EM ANÁLISE:** o projeto selecionado com nota acima de 30, mas com pendência a ser sanada com prazo de apresentação;
d. **NÃO SELECIONADO:** o projeto situado entre o limite de suplentes e a nota de corte; e
e. **NOTA DE CORTE:** o projeto que recebeu pontuação abaixo de 30.

LISTA DOS PROJETOS SELECIONADOS PRELIMINARMENTE

PROPONENTE	CATEGORIA	COTAS	VALOR	NOTA POR CRITÉRIO						TOTAL	PONTO	NOTA	SITUAÇÃO
		SIM/NÃO		CA	CB	CC	CD	CE	CF		EXTRA	FINAL	
WILSON EUSÉBIO DA SILVA	PREMIAÇÃO VOLTADA A PRODUÇÕES AUDIOVISUAL	NÃO	3.440,00	08	10	08	10	10	05	51	00	51	SELECIONADO
ANTONIO ELISAN XAVIER	PREMIAÇÃO VOLTADA A PRODUÇÕES AUDIOVISUAL	NÃO	3.440,00	10	09	05	05	07	05	41	00	41	SUPLENTE
ERIVAN MENDES DA SILVA	PREMIAÇÃO VOLTADA A PRODUÇÕES AUDIOVISUAL	SIM	3.440,00	05	06	05	08	08	03	35	05	40	SUPLENTE

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO